PROCESSO 588720-2024

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 95.132,77."

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 95.132,77 (noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), para inserir no Orçamento anual do Município a ação 1060 para aditivo da Construção do Novo Terminal Rodoviário, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
26.782.2201.1060	Construção do Novo Terminal Rodoviário		
4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	95.132,77
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**95.132,77**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**95,132,77**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R$ 95.132,77 (noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
20.608.2201.2145	Manutenção do Programa de Apoio		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2024 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e9e8ecb70c7.

	ao Produtor Rural Familiar Local		
394 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	95.132,77
TOTAL DE ANULAÇÃO			**95.132,77**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	**95,132,77**

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; fica incluída a ação 1060 - Construção do Novo Terminal Rodoviário e alterada a ação 2145 - Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MARCIO ARTUR DE MATOS
652.299.678-20
18/09/2024 09:12:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado eletronicamente por:
CELSO ELLI BURAKOVSKI
625.977.449-49
17/09/2024 17:38:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO DE MATOS
Procurador Geral do Município
19/09/2024 11:05:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2024 17:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e9e8ecb70c7.